



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar proposta de PPC do Curso de Nutrição.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.488.276-0.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado – Turno noturno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2024.


Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/24. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)